



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 187

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública - Convocação	6
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Aviso de Licitação	8
Notificações	9
Notificação de Autuações de Trânsito	9
Notificação de Penalidade Trânsito	12
Concursos Públicos / Processos Seletivos	17
Convocação	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 187

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 3.079, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

“Abre um crédito adicional suplementar para fins que especifica no valor de R\$ 110.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º- Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 2.976, de 14/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.041, de 12/07/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (2019) e na Lei Municipal nº 3.070, de 07 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município (2019), na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2019 do Município de Martinópolis, um crédito adicional suplementar, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), à dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO
0207	Departamento de Serviços Municipais
020701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana
15452002520590000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
597	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 110.000,00

Art. 3º- Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar autorizado crédito adicional suplementar autorizados por esta Lei, serão os

provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO
0207	Departamento de Serviços Municipais
020701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana
15452002520300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
567	3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 110.000,00

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Decretos

DECRETO Nº 5.542, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.070/2019 fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 285.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	0202	Ensino Fundamental
157	12.361.0005.2008.0000	Manutenção do Transporte Escolar 12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05	VINCULADOS	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
200	002	TRANSPORTE ESCOLAR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 187

Página 4 de 17

05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
200	010	QUESE/QUOTA SAE	
02	0301	F.M.S.	
284	10.301.0012.2072.0000	Qualis Mais	
-20.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	036	QUALIS MAIS	
02	0402	Fundo Municipal de Assistencia Social	
483	08.244.0058.2064.0000	Manutenção do	
CREAS - PAEFI	-9.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500	012	PAEFI - PISO FIXO MÉDIA COMPLEX.-	
CREAS			
02	0802	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
642	26.782.0032.2038.0000	Educação no	
Transito	-6.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01	TESOURO		
400	001	TRÂNSITO - DEMTRAM	
02	1002	Encargos Municipais	
670	99.999.9999.0999.0000	Reserva de	
Contingencia	-20.000,00		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

D E C R E T O Nº 5.543, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar a composição da Brigada Civil de Atendimento de Desastres do Município de Martinópolis;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica criada a Brigada Civil de Atendimento de Desastres do Município de Martinópolis, com a finalidade de prevenir e combater focos de incêndio em vegetação e atender ocorrências decorrentes de desastres naturais ou tecnológicos na área territorial do município, composta por:

I- Coordenador: Pedro Henrique Teixeira da Silva – Chefe do Setor de Ambulância;

II- Membros:

a) Victor Hugo Rocha – Diretor do Departamento de Administração;

b) Haroldo José Picorari – Motorista;

c) Carlos Alberto dos Anjos – Borracheiro;

d) Charles de Menezes Francisco – Encarregado de Departamento de Fiscalização;

e) Antonio Marcos Alamino Martins – Diretor do DEMTRAM.

Art. 2º- Os membros da referida Brigada não serão remunerados, sendo suas funções consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º- As despesas com a execução deste decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 187

Página 5 de 17

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.494/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

D E C R E T O Nº 5.544, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição do Decreto nº 5.262/2017, que trata da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil – COMDEC;

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustes nos membros que compõem a COMDEC;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no artigo 69, VIII e XV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios Constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37, da Constituição da República, art. 111, da Constituição Paulista, e art. 83, da LOM;

D E C R E T A

Art. 1º- A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, do Município de Martinópolis, passa a ser constituída da seguinte forma:

I- DIRETORIA:

a) Coordenador: CAIO GONÇALVES SENTEIO;

b) Coordenador Adjunto: ANTONIO VALENTIM DE OLIVEIRA;

c) Secretário: VICTOR HUGO ROCHA;

d) Tesoureira: ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS;

II- MEMBROS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO:

a) EMERSON MARQUES – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO;

b) CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI – CORPO DE BOMBEIROS DA PMESP;

c) IVANIR TREVISAN – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO;

III- MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CLASSE TÉCNICA:

a) LUIZ EDUARDO DE CASTRO SILVA – CREA Nº 506924306-0;

b) MARCOS PAULO DA SILVA – CAU Nº A106648-0;

IV- MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CLASSE OPERACIONAL:

a) ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS;

b) VIVIAN MARINO MAZUCATO;

c) EDNA SOARES FERREIRA;

d) DRIELLI PRISCILLA NASCIMENTO DE SOUZA VICENTE;

e) RENATO LEITE;

f) DANILA VALÉRIA PELEGRIN MOURA;

g) ALBERTO FERRI NETO;

V- RESPONSÁVEIS PELA DEFESA CIVIL NOS BAIRROS E DISTRITOS:

a) ANDERSON CARDOSO DE ANDRADE – REPRESA LARANJA DOCE;

b) SAMUEL FRANCO – DISTRITO DE TEÇAINDÁ;

c) EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS – DISTRITO DE GUACHOS.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 5.495/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 187

Página 6 de 17

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Audiência Pública - Convocação

DECRETO Nº 5.545, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.078/2019 fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 162.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	0701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana
570	15.452.0025.2030.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos
	162.000,00	

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01 TESOIRO

110 000 GERAL

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	1002	Encargos Municipais
670	99.999.9999.0999.0000	Reserva de Contingencia
	-162.000,00	

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

01 TESOIRO

110 000 GERAL

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2020

“Edital de Audiência Pública do Poder Executivo Municipal, destinada ao estudo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020, do Município de Martinópolis - SP”.

RICARDO SABINO Diretor do Departamento Municipal de Contabilidade, do município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a exigência da Lei Federal Complementar N.º 101/2000, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Parágrafo Único, Inciso I, torna público à quem de direito e quem mais possa interessar que:

I – Fará realizar Audiência Pública para discussão de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2020 deste município, no dia 29 de abril do presente ano, na sede da Prefeitura Municipal de Martinópolis, sala do Departamento de Contabilidade, com início às 09h00min;

II – Durante a Audiência Pública, a sociedade civil organizada com sede no Município e demais municípios poderão participar dando ideias e sugestões, de modo que a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2020 deste Município de Martinópolis - SP, seja elaborada de acordo com a realidade do município, obedecendo as prioridades e dentro de suas necessidades.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 187

Página 7 de 17

Martinópolis, 24 de abril de 2019.

RICARDO SABINO

Diretor do Dpto. de Contabilidade

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 055/2019

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: AC RUIZ LTDA – Itens 01, 03, 05, 07 a 13, 21 a 23, 25, 27 a 32, 42, 43, 46, 48, 50, 51, 63, 64, 67, 68, 71, 74, 78, 87, 88, 93 a 95, 99, 106, 112 a 114, 125, 127, 129 a 131, 135 a 137, 141, 143, 145 a 147, 151 a 153, 157, 161 a 163, 167 a 169, 173, 177 a 179, 183 a 185, 189, 192 a 194, 205, 206, 211, 214 a 217, 228, 233, 238, 239, 241, 243 a 245, 251, 253, 254, 259, 260, 262, 263, 270, 272, 274, 275, 279, 280, 282, 285, 287, 290, 295, 297, 302, 308, 313, 315, 318, 323, 325, 330, 336, 338, 341, 343, 346, 351, 353, 357, 358, 361, 363, 367, 371, 373, 388, 390, 398 a 400, 415, 416, 421, 423, 434, 439 a 441, 448, 450, 454, 458 a 460, 468 a 470, 474 a 477, 480, 482 a 484, 496 a 499, 500, 502 a 504, 514 a 517, 519, 520, 522 a 526, 535 a 537, 539, 540, 542 a 544, 556, 560, 569 a 572, 574, 576 a 592, 594, 597, 600, 601, 603 a 607, 609 a 611, 613 a 616, 618, 621 a 642, 644 a 646, 648 a 668, 670 a 685, 687 a 690, 693 a 695, 697 a 712, 714 a 718, 722, 724, 725, 728 a 732, 734, 735, 737 a 739, 741, 742, 744, 746 a 750, 753, 754, 756 a 761, 763, 766, 767, 770 a 774, 776 a 781, 783, 784, 786, 788 a 792, 795, 796, 798 a 802, 805, 808, 809, 812 a 816, 818 a 823, 825, 826, 828, 830 a 834, 837, 838, 840 a 844, 847, 850, 851, 854 a 858, 860 a 865, 867, 868, 870, 872 a 876, 879, 880, 882 a 886, 889, 892, 893, 896 a 900, 902 a 905, 907, 909, 910, 912, 914 a 918, 921, 922, 925 a 928, 930, 932, 934, 937, 938, 941, 942, 946, 951 a 961, 963 a 981, 983 a 1012, 1014, 1016 a 1027, 1029 a 1039, 1041 a 1070, 1072 a 1218, 1249, 1250, 1284, 1288, 1293, 1305, 1310, 1312 a 1314, 1331, 1336, 1338, 1339, 1347, 1357, 1360 a 1512, 1514 a 1607, 1634, 1635, 1641, 1647, 1648, 1654, 1667 a 1751, 1755, 1757 a 1760, 1765, 1767 a 1771, 1773, 1774, 1778 a 1781, 1785 a 1791, 1793, 1798 a 1802, 1805 a

1811, 1818 a 1821, 1825 a 1831, 1838 a 1842, 1845 a 1851, 1858 a 1861, 1865 a 1867, 1869 a 1871, 1877 a 1880, 1883, 1885, 1886, 1893 a 1897, 1900 a 1905, 1912 a 1916, 1919 a 1922; SITULINO & PEDROSO LTDA - ME – Itens 02, 04, 06, 14 a 20, 24, 26, 33 a 41, 44, 45, 47, 49, 52 a 62, 65, 66, 69, 70, 72, 73, 75 a 77, 79 a 86, 89 a 92, 96 a 98, 100 a 105, 107 a 111, 115 a 124, 126, 128, 132 a 134, 138 a 140, 142, 144, 148 a 150, 154 a 156, 158 a 160, 164 a 166, 170 a 172, 174 a 176, 180 a 182, 186 a 188, 190, 191, 195, 197 a 201, 207 a 210, 212, 213, 218 a 227, 229 a 232, 234 a 237, 240, 242, 246 a 250, 252, 255 a 258, 261, 264 a 269, 271, 273, 276 a 278, 281, 283, 284, 286, 288, 289, 291 a 294, 296, 298 a 301, 303 a 307, 309 a 312, 314, 316, 317, 319 a 322, 324, 326 a 329, 331 a 335, 337, 339, 340, 342, 344, 345, 347 a 350, 352, 354 a 356, 359, 360, 362, 364 a 366, 368 a 370, 372, 374, 376 a 379, 382, 389, 391 a 397, 401, 402, 405, 406, 408 a 412, 414, 417 a 420, 422, 424 a 426, 430, 431, 433, 435 a 438, 442, 444, 445 a 447, 449, 451 a 453, 455 a 457, 461 a 467, 471 a 473, 478, 481, 487 a 493, 501, 507, 508, 511 a 513, 518, 521, 527 a 534, 538, 541, 547, 548, 553 a 555, 557 a 559, 561 a 568, 573, 575, 593, 595, 596, 598, 599, 602, 608, 612, 617, 619, 620, 643, 647, 669, 686, 691, 692, 696, 924, 944, 962, 982, 1013, 1015, 1028, 1040, 1071, 1219 a 1248, 1251, 1252, 1254 a 1264, 1266 a 1275, 1277, 1279 a 1281, 1283, 1285 a 1287, 1290, 1292, 1294, 1297 a 1300, 1303, 1304, 1306, 1307, 1309, 1311, 1316, 1318 a 1320, 1323, 1324, 1326, 1329, 1330, 1332, 1333, 1335, 1337, 1340 a 1346, 1348 a 1356, 1358, 1359 a 1513; PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA – EPP – Itens 196, 202 a 204, 375, 380, 381, 383 a 387, 403, 404, 407, 413, 427 a 429, 432, 444, 479, 485, 486, 494, 495, 505, 506, 509, 510, 545, 546, 549 a 552, 713, 719 a 721, 723, 726, 727, 733, 736, 740, 743, 745, 751, 752, 755, 762, 764, 765, 768, 769, 775, 782, 785, 787, 793, 794, 797, 803, 804, 806, 807, 810, 811, 817, 824, 827, 829, 835, 836, 839, 845, 846, 848, 849, 852, 853, 859, 866, 869, 871, 877, 878, 881, 887 a 891, 894, 895, 901, 906, 908, 911, 913, 919, 920, 923, 929, 931, 933, 935, 936, 939, 940, 943, 945, 947 a 950, 1253, 1265, 1276, 1278, 1282, 1289, 1291, 1295, 1296, 1301, 1302, 1308, 1315, 1317, 1321, 1322, 1325, 1327, 1328, 1334, 1608 a 1633, 1636 a 1640, 1642 a 1646, 1649 a 1653, 1655 a 1666, 1752 a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 187

Página 8 de 17

1754, 1756, 1761 a 1764, 1766, 1772, 1775 a 1777, 1782 a 1784, 1792, 1795 a 1797, 1803, 1804, 1812 a 1817, 1822 a 1824, 1832 a 1837, 1843, 1844, 1852 a 1857, 1862 a 1864, 1868, 1872 a 1876, 1881, 1882, 1884, 1887 a 1892, 1898, 1899, 1906 a 1911, 1917 e 1918; referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de peças para manutenção em suspensões e freios na frota municipal de veículos leves e pesados. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 25/04/2019. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Torna-se público o processo supra p/ aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de móveis (Conjunto Escolar Adulto FDE/FNDE (carteira e cadeira), Conjunto Escolar Pre Escolar FDE/FNDE (carteira e cadeira), Conjunto de Professor Quadro Sem Gaveta (mesa e cadeira), Armário de Aço e Balcão) para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Fundamental, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 13/05/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br). Martinópolis, 25/04/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 061/2019

Torna-se público o processo supra p/ aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais de construção para uso do Departamento de Serviços Urbanos e Departamento de Água e Esgoto - DAEM, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 14/05/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br). Martinópolis, 25/04/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 187

Página 9 de 17

Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 25/04/2019
Hora: 07:18:42

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 138/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
GFC5913	26V43011828	13/04/2019	746-3 0
GDJ9810	26V43011830	13/04/2019	745-5 0
EVG8605	26V43011829	13/04/2019	745-5 0
GCU6336	26V43011820	13/04/2019	745-5 0
NRJ9624	26V43011816	13/04/2019	746-3 0
FLW2384	26V43011813	13/04/2019	745-5 0
FHL2968	26V43011826	13/04/2019	745-5 0
BCZ6060	26V43011831	13/04/2019	745-5 0
OBS1090	26V43011817	13/04/2019	745-5 0
GFE6544	26V43011834	13/04/2019	745-5 0
CWJ9666	26V43011814	13/04/2019	745-5 0
FYB0242	26V43011819	13/04/2019	746-3 0
FRY4168	26V43011823	13/04/2019	745-5 0
FNE3151	26V43011833	13/04/2019	746-3 0
CQD0909	26V43011822	13/04/2019	745-5 0
HHI3421	26V43011832	13/04/2019	745-5 0
FXJ9459	26V43011818	13/04/2019	745-5 0
EML8953	26V43011815	13/04/2019	745-5 0
FXZ1828	26V43011821	13/04/2019	746-3 0
FRE8572	26V43011835	13/04/2019	745-5 0
FHL1018	26V43011824	13/04/2019	745-5 0
EJF4242	26V43011825	13/04/2019	745-5 0
CDV4677	26V43011852	14/04/2019	745-5 0
DDU9400	26V43011855	14/04/2019	745-5 0
DEE2030	26V43011844	14/04/2019	745-5 0
DSS8280	26V43011857	14/04/2019	745-5 0
AQK7649	26V43011846	14/04/2019	745-5 0
EOZ1898	26V43011848	14/04/2019	746-3 0
EPM7568	26V43011850	14/04/2019	745-5 0
FNR5300	26V43011836	14/04/2019	745-5 0
EKW6555	26V43011856	14/04/2019	745-5 0
FEC7356	26V43011847	14/04/2019	745-5 0
NRJ9624	26V43011837	14/04/2019	745-5 0
FHT7631	26V43011839	14/04/2019	746-3 0
FHT7631	26V43011851	14/04/2019	745-5 0
CHI9200	26V43011843	14/04/2019	745-5 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 187

Página 10 de 17

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FHC7321	26V43011842	14/04/2019	745-5 0
FMR5227	26V43011838	14/04/2019	746-3 0
DZY0444	26V43011853	14/04/2019	745-5 0
DSS8280	26V43011841	14/04/2019	745-5 0
FXJ8393	26V43011854	14/04/2019	745-5 0
DMP4123	26V43011849	14/04/2019	745-5 0
NRU7139	26V43011845	14/04/2019	745-5 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 187

Página 11 de 17



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 25/04/2019
Hora: 07:21:41

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 139/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
ABZ0729	26M45016608	07/04/2019	653-0 0
DCY7701	26M45021469	09/04/2019	763-3 1
BJF6794	26M45015803	09/04/2019	518-5 2
BJF6794	26M45015804	09/04/2019	518-5 1
CQM8220	26M45021468	09/04/2019	653-0 0
AYP5086	26M45021098	09/04/2019	763-3 2
AYP5086	26M45021099	09/04/2019	518-5 1
DQQ0477	26M45021190	11/04/2019	518-5 1
EME1978	26M45021317	13/04/2019	653-0 0
ESQ3934	26M45021313	13/04/2019	583-5 0
ESQ3934	26M45021314	13/04/2019	704-8 1
ESQ3934	26M45021318	13/04/2019	521-5 2
CYU8299	26M45022103	13/04/2019	519-3 0
DWJ5631	26M45021100	13/04/2019	763-3 2
PCR5642	26M45022101	13/04/2019	763-3 2
PCR5642	26M45022102	13/04/2019	518-5 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 187

Página 12 de 17

Notificação de Penalidade Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 25/04/2019
Hora: 07:24:49

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 119/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
FHF7576	26M45021653	07/02/2019	762-5 1	293,47
OQJ3310	26V43011070	16/02/2019	745-5 0	130,16
LPL1380	26V43011156	20/02/2019	745-5 0	130,16
AFC9076	26V43011158	20/02/2019	745-5 0	130,16
BFL2715	26V43011153	20/02/2019	745-5 0	130,16
ESB6098	26V43011151	20/02/2019	745-5 0	130,16
FXI7969	26V43011154	20/02/2019	745-5 0	130,16
BLE4850	26V43011155	20/02/2019	745-5 0	130,16
BYS1582	26V43011152	20/02/2019	745-5 0	130,16
CRR8390	26V43011157	20/02/2019	745-5 0	130,16
GDE4827	26M45021079	20/02/2019	518-5 1	195,23
DRQ3133	26V43011160	21/02/2019	745-5 0	130,16
HRY1989	26V43011162	21/02/2019	745-5 0	130,16
GAO8882	26M45020853	21/02/2019	599-1 0	293,47
EET4206	26V43011161	21/02/2019	745-5 0	130,16
FBO8832	26V43011167	21/02/2019	746-3 0	195,23
EYA7772	26V43011165	21/02/2019	746-3 0	195,23
HHH1059	26V43011163	21/02/2019	745-5 0	130,16
QBC0246	26V43011164	21/02/2019	746-3 0	195,23
DUQ0206	26V43011166	21/02/2019	745-5 0	130,16
GDF7050	26V43011159	21/02/2019	746-3 0	195,23
BZN2310	26V43011169	22/02/2019	745-5 0	130,16
BFO0117	26V43011173	22/02/2019	747-1 0	880,41
HQP1389	26V43011172	22/02/2019	745-5 0	130,16
FHL1230	26V43011174	22/02/2019	745-5 0	130,16
AVV9226	26V43011168	22/02/2019	746-3 0	195,23
BLE4850	26V43011170	22/02/2019	745-5 0	130,16
FBO8723	26V43011171	22/02/2019	745-5 0	130,16
GES6833	26V43011200	23/02/2019	745-5 0	130,16
FDP9428	26V43011191	23/02/2019	745-5 0	130,16
NRQ8252	26V43011194	23/02/2019	745-5 0	130,16
MVM8509	26V43011184	23/02/2019	745-5 0	130,16
AXC7910	26V43011203	23/02/2019	745-5 0	130,16
DJO8509	26V43011177	23/02/2019	745-5 0	130,16
BCH7775	26V43011183	23/02/2019	745-5 0	130,16
EJT9551	26V43011193	23/02/2019	745-5 0	130,16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 187

Página 13 de 17

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
FJU5080	26V43011176	23/02/2019	745-5 0	130,16
FTS1390	26V43011179	23/02/2019	745-5 0	130,16
CVX0408	26V43011189	23/02/2019	745-5 0	130,16
GYL5978	26V43011192	23/02/2019	745-5 0	130,16
EZH6415	26V43011202	23/02/2019	745-5 0	130,16
ENJ2467	26V43011180	23/02/2019	745-5 0	130,16
FHL0656	26V43011190	23/02/2019	746-3 0	195,23
HTJ5278	26V43011199	23/02/2019	745-5 0	130,16
BTD9574	26V43011188	23/02/2019	745-5 0	130,16
ERX1322	26V43011198	23/02/2019	745-5 0	130,16
CWQ0096	26V43011187	23/02/2019	745-5 0	130,16
EJT9433	26V43011181	23/02/2019	746-3 0	195,23
OPW4355	26V43011197	23/02/2019	746-3 0	195,23
EGR7963	26V43011185	23/02/2019	745-5 0	130,16
DXR5667	26V43011186	23/02/2019	745-5 0	130,16
EXO5788	26V43011195	23/02/2019	745-5 0	130,16
FZC4416	26V43011201	23/02/2019	745-5 0	130,16
BNE1515	26V43011178	23/02/2019	745-5 0	130,16
FBB9539	26V43011196	23/02/2019	746-3 0	195,23
AZB3921	26V43011221	24/02/2019	746-3 0	195,23
CNW6953	26V43011205	24/02/2019	745-5 0	130,16
AOL0882	26V43011250	24/02/2019	745-5 0	130,16
EMQ1684	26V43011212	24/02/2019	745-5 0	130,16
DNP1872	26V43011215	24/02/2019	745-5 0	130,16
DEH9508	26M45020299	24/02/2019	653-0 0	195,23
EIC5648	26V43011213	24/02/2019	745-5 0	130,16
KAT2134	26V43011249	24/02/2019	745-5 0	130,16
CIZ1103	26V43011214	24/02/2019	745-5 0	130,16
DJO4957	26V43011233	24/02/2019	745-5 0	130,16
EJT7889	26V43011247	24/02/2019	745-5 0	130,16
DMX3523	26V43011211	24/02/2019	745-5 0	130,16
FJE2690	26V43011238	24/02/2019	745-5 0	130,16
MRH6602	26V43011229	24/02/2019	745-5 0	130,16
GCY0957	26V43011240	24/02/2019	745-5 0	130,16
DUO3283	26V43011223	24/02/2019	745-5 0	130,16
DXF0565	26V43011218	24/02/2019	745-5 0	130,16
EYH3370	26M45021302	24/02/2019	653-0 0	195,23
JYF8922	26V43011248	24/02/2019	745-5 0	130,16
FAK2338	26V43011228	24/02/2019	745-5 0	130,16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 187

Página 14 de 17

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
BJO3848	26V43011220	24/02/2019	745-5 0	130,16
FMQ2457	26V43011243	24/02/2019	745-5 0	130,16
EGR5576	26V43011241	24/02/2019	746-3 0	195,23
CBJ2964	26V43011252	24/02/2019	745-5 0	130,16
EFT4202	26V43011234	24/02/2019	745-5 0	130,16
FZU8101	26M45020300	24/02/2019	653-0 0	195,23
FYA4579	26V43011231	24/02/2019	745-5 0	130,16
DKS5436	26V43011222	24/02/2019	745-5 0	130,16
FME6444	26V43011224	24/02/2019	745-5 0	130,16
ENB0082	26V43011227	24/02/2019	746-3 0	195,23
EPG9789	26V43011246	24/02/2019	745-5 0	130,16
FZB2069	26V43011245	24/02/2019	745-5 0	130,16
EJT8477	26V43011209	24/02/2019	745-5 0	130,16
AYN3761	26V43011216	24/02/2019	745-5 0	130,16
ERQ3111	26V43011230	24/02/2019	745-5 0	130,16
FVV9079	26V43011235	24/02/2019	745-5 0	130,16
ETM9796	26V43011208	24/02/2019	745-5 0	130,16
DSO6936	26V43011206	24/02/2019	745-5 0	130,16
CBJ2964	26V43011210	24/02/2019	745-5 0	130,16
CHF9167	26V43011239	24/02/2019	745-5 0	130,16
EKH6594	26V43011251	24/02/2019	745-5 0	130,16
DME2667	26V43011237	24/02/2019	745-5 0	130,16
EJA5425	26V43011236	24/02/2019	745-5 0	130,16
FGE2089	26V43011244	24/02/2019	745-5 0	130,16
EKH6594	26V43011217	24/02/2019	745-5 0	130,16
DJO3544	26V43011226	24/02/2019	745-5 0	130,16
DON2185	26M45021303	24/02/2019	653-0 0	195,23
EDK3339	26V43011204	24/02/2019	745-5 0	130,16
NSB1358	26V43011232	24/02/2019	746-3 0	195,23
FSF0605	26V43011225	24/02/2019	745-5 0	130,16
OOL4369	26V43011207	24/02/2019	746-3 0	195,23
IRP2859	26M45021116	25/02/2019	555-0 0	130,16
GIB2662	26V43011254	25/02/2019	745-5 0	130,16
FJD0742	26M45020243	25/02/2019	763-3 2	293,47
ASN5801	26M45020242	25/02/2019	545-2 1	195,23
GAE4663	26V43011255	25/02/2019	745-5 0	130,16
FBO8369	26M45021115	25/02/2019	736-6 2	130,16
FGM5466	26V43011253	25/02/2019	745-5 0	130,16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 187

Página 15 de 17



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 25/04/2019
Hora: 07:26:09

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 120/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinópolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
BTP7115	26M45015978	10/02/2019	653-0 0	195,23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 187

Página 16 de 17



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 25/04/2019
Hora: 07:27:18

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 121/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinópolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
DXB9369	26M45021707	17/02/2019	518-5 1	195,23
FBI6689	26V43011127	18/02/2019	745-5 0	130,16
FEB9066	26V43011137	18/02/2019	745-5 0	130,16
CEE6375	26V43011139	18/02/2019	745-5 0	130,16
FBH6898	26V43011136	18/02/2019	745-5 0	130,16
BLI3993	26V43011140	18/02/2019	745-5 0	130,16
GGM9555	26V43011131	18/02/2019	746-3 0	195,23
DRP6127	26V43011133	18/02/2019	747-1 0	880,41
DJO7781	26V43011132	18/02/2019	746-3 0	195,23
BPQ1644	26V43011129	18/02/2019	746-3 0	195,23
CYW9925	26V43011134	18/02/2019	745-5 0	130,16
DGC2557	26V43011128	18/02/2019	745-5 0	130,16
NWP3129	26V43011141	18/02/2019	746-3 0	195,23
MLG9532	26V43011130	18/02/2019	747-1 0	880,41
EPF6838	26V43011138	18/02/2019	747-1 0	880,41
BLO9759	26V43011150	19/02/2019	745-5 0	130,16
ETH9340	26V43011148	19/02/2019	745-5 0	130,16
CQH7504	26V43011146	19/02/2019	745-5 0	130,16
FHL0706	26V43011145	19/02/2019	745-5 0	130,16
LQK2169	26V43011144	19/02/2019	746-3 0	195,23
EKS5450	26V43011143	19/02/2019	745-5 0	130,16
FHL0090	26V43011149	19/02/2019	745-5 0	130,16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 26 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 187

Página 17 de 17

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº08/2019 de Processo Seletivo 01/2018

Ref: Ordem de Serviço de Nº 875/2019,

O prefeito do município de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca Professores: Professor de Creche**, aprovados no Processo Seletivo 01/2018, para comparecerem no dia **30/04/2019 às 09h00** no Departamento Municipal de Educação, sito à Rua Cassimiro Dias - 834, em Martinópolis, para a atribuição das seguintes salas;

CRECHE "A SEMENTE"				
Sala	Período	Ano/etapa	Justificativa	Atribuição de Professor Substituto
01	MANHÃ	Berçário	TAC – Item 3 – alínea c Licença Prêmio da Prof.ª Vanda Maria de Lima 02/05/2019 à 31/05/2019	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF ; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / carteira de vacinação)
- Reservista (homens)
- Conta Corrente na Caixa Econômica Federal

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No dia da atribuição será necessário a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso.

Martinópolis, 25 de abril de 2019.

Cristiano Macedo Engel
Prefeito Municipal